

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022

Edição Nº: 2119



### Ofício Nº 002/2022/CMS

### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em cumprimento a legislação pertinente, comunica a realização de Audiência Pública, com o objetivo de avaliar o cumprimento do Plano Municipal de Saúde, através do *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)*, relativo ao 1º Quadrimestre (janeiro-abril) de 2022, por parte do Poder Executivo, em conformidade com o §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 31/05/2022 (terça-feira)

Horário: 15h30min

Local: Museu Regional do Plantio Direto

**Endereço:** Rua José Rodrigues da Silva, nº 647, Parque Industrial, Mauá da Serra/PR.

### Forma:

 a) <u>Presencial</u> – respeitando a distância e/ou espaço entre as pessoas conforme recomendação da saúde pública em razão da pandemia de "coronavírus (Covid-19)";

Mauá da Serra/PR, 20 de maio de 2022.

ROSANA APARECIDA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO <sup>2</sup> MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022

Edição Nº: 2119

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

### **TORNAR PÚBLICO**

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO			
ENFERMEIRO				
SIRLENE BRAZ MARIANO MORAES	ENFERMEIRO			
EDUCADOR FÍSICO				
MATHEUS APPA BROZE	EDUCADOR FÍSICO			
KELI CRISTIANI CORDEIRO DOS SANTOS	EDUCADOR FÍSICO			

Os candidatos relacionados acima deveram apresentar as

seguintes cópia dos documentos:

- \* Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.
- \* Atestado que está quite com o serviço militar.
- \* Qualificação Cadastral no e-Social.
- \* Comprovação de que votou na última eleição.
- \* Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.
- Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.
- \* Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.
- \* Comprovante de endereço.
- \* Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho (Enfermeiro).
- \* Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022

Edição Nº: 2119

- \* Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.
- \* Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
- \* 02 fotos ¾ atuais.

Os candidatos convocados deveram comparecer até o dia 27 de Maio de 2022, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, dás 08:00 às 11:30 e dás 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022

Edição Nº: 2119

### **PORTARIA Nº 115/2022**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

REVOGAR A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, a partir de 16/05/2022, da servidora LENY APARECIDA COSTA DE SOUZA RG nº 4.070.544-6, lotada no Centro de Educação Infantil Sementinhas de Vida, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022

Edição Nº: 2119

### **PORTARIA Nº 114/2022**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013, referente aos meses de Abril e Maio de 2022.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Leadir Reis de Lara	05 Dias	Para substituir professora
		com atestado Médico.
Maria A. de Souza Dziedzic	01 Dia	Para substituir professora
		com atestado Médico.
Elisangela Martinelli Braga T.	08 Dias	Para substituir professora
_		com atestado Médico.
Tatiane de Assis Dobicz de Godoi	06 Dias	Para substituir professora
		com atestado Médico.
Geovanna Beatriz Lopes	05 Dias	Para substituir professora
·		com atestado Médico.
Anaises Mayara Cabral Cordeiro	08 Dias	Para substituir professora
-		com atestado Médico.
Gabrielli da Silva Camargo	01 Dia	Para substituir professora
		com atestado Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022

Edição Nº: 2119

### **PORTARIA Nº 116/2022**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora: MAYARA RODRIGUES MARQUES, portadora do CPF n° 117.105.429-77 e RG nº 12.924.131-4 SSP/PR, do Cargo efetivo de ATENDENTE DE BERÇARIO, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022

Edição Nº: 2119

### **PORTARIA Nº 117/2022**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias	
Saúde Geral			
Erondir Ladislau dos Santos	04/07/2020 a 04/07/2021	01/06/2022 a 30/06/2022	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias

do mês de maio de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022

Edição Nº: 2119

### **PODER LEGISLATIVO**

TERMO ADITIVO Nº 001/2022, ao contrato nº 009/2019, Referente processo administrativo 008/2019, Dispensa nº 003/2019, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA e a Empresa M.R TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – ME.

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA</u>, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente Sr. <u>NELSON BONIN GONÇALVES</u>, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob n.600.714.5109-00 residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa: <u>M.R. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – ME</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.110.580/0001-59, Rua Jose Maria Rodrigues – Bairro: Parque Industrial– CEP 86.828-000, Mauá da Serra/PR, neste ato representada pelo <u>M.R. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – ME</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.110.580/0001-59, Rua Jose Maria Rodrigues – Bairro: Parque Industrial– CEP 86.828-000, Mauá da Serra/PR, neste ato representada pelo **Sr. JORGE DE JESUS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 642.909.729-34, RG 4.620.949-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, QD 54, Bairro Centro, CEP 86.828-000- Faxinal/PR, de ora em diante denominado simplesmente como <u>CONTRATADA.</u>, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** –**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto adição do valor contratual e prorrogação do prazo, referente ao Contrato nº 009/2019, assinado em 17 de maio de 2019, Referente a Dispensa 003/2019, processo administrativo 008/2019, garantindo à continuidade da contratação de empresa especializada para a manutenção e atualização do Site e E-mail da Câmara do Município de Mauá da Serra – Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA –** Conforme artigo 57, da Lei 8666/93 e demais disposições legais pertinentes á espécie, adita-se por 12 (doze) meses até o dia **13 de maio de 2023**, nos termos da cláusula sexta do contrato primitivo de nº 009/2019 de 17 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL -O valor aditado para o período será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses - conforme o art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**Os recursos orçamentários necessários estão previstos no orçamento anual, autorizado pela lei municipal nº 848/2021, de 07 de Dezembro 2021 – dotação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO -** A Publicação do extrato será efetivado – no Diário Oficio do Município de Mauá da Serra, de acordo com a Lei Municipal 258 de 19 de Março de 2012.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Mauá da Serra, 13 de maio de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CONTRATANTE

JORGE DE JESUS

M.R TECLOGIA E INFORMATICA - ME
REPRESENTANTE LEGAL